

ATA DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2017/2020, realizada no dia 7 de maio de dois mil e dezenove, sob a presidência do Sr. Ver. Florisvaldo José de Souza. Havendo número legal o Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às dezenove horas e dez minutos. Foi executado o Hino Nacional. A mensagem bíblica foi lida pela Sr.ª Ver.ª Neusa Mendes. Estavam presentes, na primeira chamada, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula Magalhães; Alexandre Vitor Castro da Cruz (Prof.); Carlos Alberto Silva (Carlão); Joel da Silva Carvalho; José de Arimatéia Neves; José Roberto dos Santos (Salitre); Marcilene Jacinto Queiroz; Neuza Mendes; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Raquel Aparecida Rezende Moraes; Roberto Margari de Souza; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila), Rogério Moreira Silva (Rogério Nelis) e Thiago Oliveira Malagoli. A Ata da 12ª (Décima Segunda) Reunião Ordinária da 3ª (Terceira) Sessão Legislativa da Legislatura 2017/2020 foi aprovada por unanimidade. Não houve leitura de correspondências. Foram apresentados, sem discussões, e encaminhados à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para a emissão dos devidos pareceres, os seguintes processos: **Veto total à Proposição de Lei 221/2019** – Prorroga prazo estabelecido no § 1º do art. 2º da Lei nº 4.765/2014 (autora da proposição: Vereadora Marcilene Jacinto); **Processo de Lei Complementar nº 54/2019** – Acrescenta requisito mínimo de três anos de atividade jurídica para provimento do cargo de advogado constante do anexo II da Lei Complementar nº 50/2008 que dispõe sobre a estrutura administrativa, estabelece o quadro de cargos, funções e respectiva remuneração da Câmara Municipal de Patrocínio. (autor: Mesa Diretora); **Processo de Lei nº 314/2019** – Dispõe sobre a obrigatoriedade de contratação de seguro garantia contratual por empresas de engenharia, arquitetura, agronomia ou profissional autônomo e outros contratados para a realização de obras, projetos e serviços no âmbito do Município de Patrocínio e dá outras providências. (autor: Vereador Thiago Malagoli); **Processo de Lei nº 315/2019** – Dispõe sobre o fornecimento de alimentação adequada para pessoas com restrições alimentares em escolas públicas de Patrocínio. (autor: Vereador Ricardo Balila); **Processo de Lei nº 316/2019** – Dispõe sobre a revitalização de bosques, campos, praças e áreas de lazer do Município de Patrocínio. (autor: Vereador Ricardo Balila); **Processo de Lei nº 317/2019** – Dispõe sobre a divulgação da relação dos médicos disponíveis na rede pública (autor: Vereador Ricardo Balila); **Processo de Decreto Legislativo nº 142/2019** – Concede Título de Cidadã Honorária a ilustre senhora Neuza Maria Ribeiro Gorreri (Vereadora Neuza Mendes); **Processo de Decreto Legislativo nº 143/2019** – Concede Título de Cidadã Honorária a Sra. Paloma Carolline Lopes Pereira (Vereador Rogério Nelis). O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) solicitou a inserção na Ordem do Dia de processo de lei de sua autoria para votação em regime de urgência. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que o regime de urgência dispensa qualquer outro requisito, conforme determinação do Regimento Interno. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que o processo de lei já foi apresentado; que o art. 197, §3º, do Regimento Interno permite a votação em regime de urgência se houver assinatura de 1/3 (um terço) dos vereadores, ou seja, 5 (cinco) votos; que nesta Casa fazem o que querem. O Sr. Presidente suspendeu a reunião por 5 (cinco) minutos. O Sr. Presidente disse que o art. 201 do Regimento Interno no inciso III não permite a votação em regime de urgência de projetos de código. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que a partir desse momento conferirá cada detalhe do Regimento Interno, inclusive quando se referir a projetos de autoria do

Prefeito; que o Regimento é utilizado nesta Casa somente quando é conveniente; que para beneficiar o Prefeito o Regimento nunca vale; que se desculpava ao Presidente da Câmara dos Dirigentes Lojistas - CDL e aos comerciantes presentes; que todos deveriam ler o projeto a fim de verificarem o quanto esta classe será beneficiada; que a Câmara votará contra sem nem mesmo ler o projeto; que realmente há 60 (sessenta) dias para o projeto ser colocado em pauta; que colocará o projeto nas redes sociais e o levará em cada loja; que será benéfico também para a Prefeitura, desafogando o Setor de Urbanismo e de Finanças. **ORDEM DO DIA. 1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.**

Processo de Lei Complementar nº 52/2019 – Altera dispositivo na Lei Complementar nº 184 de 1º de março 2019 (autor: Vereador Valtinho do Jandaia). **Pareceres** pela tramitação. **Processo APROVADO** por unanimidade. **Processo de Lei nº 300/2019** – Altera a Ementa e art. 1º da lei nº 5.059/2018. (autor: Vereador Prof. Alexandre Vitor C. da Cruz). **Pareceres** pela tramitação. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que fez uma capacitação de cunho importante para o Legislativo em Belo Horizonte quando recebeu mensagens de chacota; que o projeto inicial denominava a cantina do Colégio Professor Olímpio dos Santos de D. Oneida; que na oportunidade comentou, inclusive com a família, que a homenagem se estenderia à irmã dela, a D. Neuva, que havia sido servente por muitos anos na escola; que uma professora do Projeto Guri mencionou que gostaria de ter o nome da D. Oneida, que foi Diretora do Projeto Guri por praticamente 20 (vinte) anos, em algo no local; que antes de julgar e debochar dos colegas as pessoas deveriam respeitá-las; que quem o julgou são pessoas do alto escalão da Prefeitura; que gostaria de ser respeitado, visto que respeita todos; que trata-se de uma simples substituição, visto que vale o sentimento da família. **Processo APROVADO** por unanimidade. **Processo de Lei nº 301/2019** - Denomina de “Creuza Maria de Lima” a praça pública no bairro Amir Amaral, no Município de Patrocínio. (autor: Vereador Valtinho do Jandaia). **Pareceres** pela tramitação. **Processo APROVADO** por unanimidade. **Processo de Lei nº 304/2019** – Denomina de “Oneida Geralda Capuano” a quadra poliesportiva coberta a ser construída no Projeto Guri. (autor: Vereador Prof. Alexandre Vitor C. da Cruz). **Pareceres** pela tramitação. **Processo APROVADO** por unanimidade. **Processo de Decreto Legislativo nº 140/2019** – Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Douglas Marcos Garcia Rosa (Vereadora Raquel Rezende). **Pareceres** pela tramitação. **Processo APROVADO** por unanimidade. **Processo de Decreto Legislativo nº 141/2019** – Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. João Batista Botelho (Vereadora Adriana de Paula). **Pareceres** pela tramitação. **Processo APROVADO** por unanimidade.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA. A Sr.ª Ver.ª Raquel Aparecida Rezende Moraes disse que a Indicação nº 1001/2019 estava prejudicada por já ter sido apresentada Indicação de sua autoria no dia 22 de maio de 2018. Foram APROVADAS, por unanimidade, as seguintes **INDICAÇÕES**: De autoria do Sr. Ver. Florisvaldo José de Souza (Valtinho): **nº 1001/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando 2 (duas) caçambas grandes, uma na entrada da comunidade de Esmeril e outra no assentamento São Pedro (prejudicada). De autoria da Sr.ª Ver.ª Marcilene Jacinto Queiroz: **nº 1002/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a construção de uma ponte ligando os bairros Jardim Ipiranga ao bairro Morada Nova através da av. Jacarandás. De autoria do Sr. Ver. Joel da Silva Carvalho (Joel do Sindicato): **nº 1003/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a construção de uma nova ponte de cimento no córrego do Mato (ponte do Afonsim), na comunidade de Barra do Salitre; **nº nº 1004/2019**, ao Exmo. Sr.

Prefeito Municipal solicitando a construção de uma nova ponte de cimento no rio Espírito Santo (ponte dos Afonsos), na comunidade de Martins/Córrego Feio). De autoria do Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli: nº 1005/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a observância, bem como a viabilização, da medida provisória assinada pelo Presidente da República versando sobre a “liberdade econômica” para isentar alvará, negócios de baixo risco e startups; nº 1011/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando melhorias na rua Neuber Veloso, próximo ao nº 287, esquina com a rua Eduardo Lani, disponibilizando para a localidade uma limpeza pública; nº 1012/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando soluções quanto ao déficit de iluminação pública na rua Alameda dos Pequis, próximo ao nº 270, no bairro Morada Nova 3. De autoria da Sr.ª Ver.ª Raquel Aparecida Rezende Morais: nº 1006/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a análise da possibilidade de encaminhar a esta Casa projeto de lei de subvenção à Associação Defensora dos Animais de Patrocínio - ADA. De autoria do Sr. Ver. Ricardo Balila: nº 1007/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a manutenção da ponte situada na estrada da comunidade de Boa Vista; nº 1008/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a continuidade no recapeamento da rua Otávio de Brito; nº 1009/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando um mutirão de limpeza na comunidade de Macaúbas de Cima (prejudicada); nº 1010/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a instalação de redutor de velocidade na rua Expedicionário Francisco Carociole, nº 941, com a rua José Feliciano. De autoria do Sr. Ver. Carlos Alberto Silva (Carlão): nº 1013/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a limpeza no Sistema de Distribuição do DAEPA, no bairro Serra Negra, bem como sua reforma. De autoria do Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz: nº 1014/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a transformação em mão única de direção da rua João Mestre Amorim, em frente à Escola Estadual Odilon Behens, em São João da Serra Negra. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que gostaria que a Indicação nº 1005/2019 fosse encaminhada ao Executivo, tendo em vista ser pública e notória a Medida Provisória nº 881 da Presidência da República, que dispõe sobre a liberdade econômica no setor produtivo; que especialistas em direito, assim como a classe produtiva, disseram que o principal benefício foi a redução da burocracia; que a MP da liberdade produtiva vem ao encontro com as necessidades do mercado; que a burocracia no Executivo é um problema para a população; que os municípios podem se adequar no mesmo sentido; que o Congresso Nacional sinaliza no sentido da transparência. O Sr. Ver. Joel da Silva Carvalho disse que a transformação em mão dupla da rua João Mestre Amorim complicaria a vida dos moradores da mesma; que seus pais moram nesta rua, que é a mais movimentada de São João. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que o pedido foi somente na porta da escola; que argumentava a possibilidade de ser mão dupla somente nesta localidade. A Sr.ª Ver.ª Marcilene Jacinto Queiroz disse que a empresa prestadora dos serviços de pavimentação teve problemas, o que causou transtornos aos moradores da rua Otávio de Brito; que tal atraso não era esperado pela Administração; que fez várias Indicações em relação à comunidade de Chapadão de Ferro, que serão atendidas pela Administração. O Sr. Ver. Carlos Alberto Silva (Carlão) disse que a solicitação em relação à caixa d'água do bairro Serra Negra é importante, porque a dengue tem preocupado todos. O Sr. Ver. Ricardo Balila disse que a desburocratização no Executivo em relação aos alvarás realmente beneficiará os comerciantes; que é importante se reunirem com o Prefeito a fim de dar esse respaldo

aos empresários e verificar os benefícios a serem gerados; que o projeto do vereador é, de fato, muito bom; que a comunidade de Boa Vista necessita da atenção do Poder Executivo para a construção de uma ponte; que gosta de ver os vereadores expondo suas reivindicações e mostrando seu trabalho através de vídeos, o que possibilita o atendimento por parte da Administração; que Macaúba de Cima necessita de um mutirão de limpeza; que o caminhão da dedetização terá o trabalho estendido por causa dos casos de dengue. O Sr. Ver. Joel da Silva Carvalho disse que as comunidades de Barra do Salitre, Martins e Córrego Feio precisam de uma ponte nova de cimento devido à precariedade das existentes; que convidava todos para a inauguração da ponte José Lemos Borges, solicitação do vereador Thiago, no dia 11 de maio às 10 horas. Foram APROVADAS, por unanimidade, as seguintes MOÇÕES DE APLAUSOS: De autoria do Sr. Ver. Thiago Malagoli: nº **369/2019**, a José Elói Santos Neto, redator e editor do portal Maisumonline. De autoria do Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz: nº **370/2019**, ao Sr. Daniel Ferreira Fonseca pela dedicação no atendimento aos clientes à frente da Casa das Baterias; nº 371/2019, à professora Eliane Patrícia Silva Dornelas pelos anos na educação de crianças, jovens e adultos do município. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que Patrocínio é a 4ª cidade a receber verba estadual para o combate à dengue; que foram R\$ 70.000,00 (setenta mil reais); que o site Mais Um On Line se diferencia ao falar sobre política; que trata-se de um site independente e merece o reconhecimento público. REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO nº 07/2019, de autoria do vereador Thiago Malagoli, para que o Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes Alcides Dornelas compareça a esta Casa de Leis na reunião do dia 19 de maio de 2019 para prestar esclarecimentos em relação ao projeto “Olho Vivo”. O Sr. Ver. Ricardo Balila disse que votará a favor, porque também tem várias dúvidas a serem esclarecidas. Requerimento APROVADO por unanimidade. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que o Prefeito já mencionou que o dinheiro da zona azul será utilizado no projeto “Olho Vivo”; que o Secretário poderá esclarecer várias dúvidas; que também há reclamações a serem apresentadas a ele sobre a zona azul. O Sr. Ver. Ricardo Balila disse que o Prefeito deixou claro ser contra a “indústria de multas”; que os empresários são os maiores interessados, uma vez que seus clientes precisam estacionar; que está preocupado com a estabilidade a ser dada à população. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que houve reclamações sobre a exigência do CPF mesmo na opção de pagamento em dinheiro, que conforme o Código de Defesa do Consumidor tal exigência é ilegal; que é preciso analisar a necessidade da zona azul nas proximidades dos hospitais e do Pronto Socorro, uma vez que os atendimentos costumam e procedimentos médicos duram mais de 4 (quatro) horas; que a compra/venda do pacote também tem sido motivo de insatisfação. O Sr. Presidente disse que no projeto “Olho Vivo” de Uberlândia o monitoramento é feito por policiais militares e civis e por bombeiros; que em Patrocínio chegará em boa hora. O Sr. Ver. Roberto Margari disse que os proprietários da empresa Rizzo estão preocupados em atender adequadamente e pediram apoio desta Casa; que o estacionamento rotativo é demanda antiga da população; que a presença do Secretário é pertinente; que o rotativo beneficiará, inclusive, quem precisa ir ao hospital. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que não soube da reunião ocorrida; que o pacote vendido tem causado transtornos. O Sr. Ver. Joel da Silva Carvalho sugeriu o convite para vir à reunião aos proprietários da empresa Rizzo. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que recebeu reclamações no sentido de não encontrar pessoas para a venda

do ticket, tendo que caminhar um grande percurso até encontrarem. A Sr.ª Ver.ª Neusa Mendes disse que todos têm reclamado do estacionamento rotativo; que não é compreensível já que também houve reclamações quando da tentativa anterior; que é preciso aguardar o tempo de adaptação; que no hospital é complicado funcionar, logo é preciso haver adequação; que nem todos estão preparados para a tecnologia; que alguns transtornos eram esperados; que quem utiliza motos têm reclamado também; que muito ainda precisa ser adequado; que votaram contra a inserção na Ordem do Dia do projeto do vereador Panxita por desconhecerem a matéria; que hoje o mesmo não estava na pauta; que teria dificuldade de emitir parecer sem analisar o projeto; que se a iniciativa for de vereador poderão votá-lo na oportunidade, mas se for de competência do Prefeito terão de aguardar o encaminhamento a esta Casa. A Sr.ª Ver.ª Marcilene Jacinto Queiroz disse que matéria referente a códigos não podem tramitar em regime de urgência; que a Indicação do vereador Thiago é no mesmo sentido, justamente por saber que a competência é do Executivo; que a Lei Orgânica prevê a iniciativa privativa do Prefeito em matéria tributária; que, desta forma, não cabe ao vereador apresentar projetos que versem sobre matéria tributária; que é preciso dar publicidade aos questionamentos referentes ao projeto “Olho Vivo”; que a Lei nº 4.947/07 e o Decreto, publicados no dia 16/06/18 no Diário Oficial do Município, estabelecem todas as normas regulamentadoras do sistema rotativo; que em entrevista na rádio o Major Nestor e o responsável pela empresa Rizzo esclareceram várias dúvidas; que em cada área há um período de prazo com um valor respectivo; que falta darem publicidade a estas regras. Foi APROVADA a solicitação para convite do Sr. Thiago Balbino responsável pela empresa Rizzo para vir a esta Casa prestar esclarecimentos quanto à zona azul. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que o art. 6º do Código de Defesa do Consumidor - CDC é claro que prevê o direito do cidadão quanto a educar a população; que o sistema do rotativo é complexo; que a empresa deveria, inicialmente, disponibilizar a todos a rede wifi para utilização do aplicativo; que não teve conhecimento do convite para participar da justificativa da empresa; que não culpa o Prefeito, mas responsabiliza o Secretário de Trânsito e a empresa pela ausência de educação e conscientização prévia da sociedade; que se houver nesse momento aplicação de multa, esta não terá validade. O Sr. Ver. Ricardo Balila disse que o vereador Thiago estava correto em suas ponderações, mas que a imprensa desta Casa publicou o convite para participação de um Café Informativo na Expocaccer oferecido pela empresa Rizzo; que o Presidente da ACIP/CDL estava presente; que a empresa não está multando nem agindo com rigidez, ainda; que a cidade terá de 30 (trinta) a 50 (cinquenta) dias de prazo para adequar-se ao sistema; que a fala do vereador Thiago indicou que a empresa e a Secretaria já estavam penalizando a “ferro e fogo”; que a empresa precisa mesmo vir a esta Casa prestar alguns esclarecimentos; que a rede wifi realmente deveria ser disponibilizada à população ao menos no centro da cidade. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que visualizou o convite, porém o termo utilizado foi “inauguração”; que ele não estava com tempo disponível para um momento festivo de confraternização, por isso não foi; que quem fez a mídia digital precisa melhorar a informação, visto que não foi dito que seria um momento para explicação sobre regras; que se questiona como será fiscalizado/controlado o prazo de tolerância de 10 (dez) minutos; que a mídia digital deve levar informações claras e compreensíveis à população. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que não se trata de crítica sem fundamento à empresa, mas do fato de existência de um erro grosseiro por

falta de educação da população sobre como utilizar a zona azul; que nem mesmo ele que é formado e bem informado conseguiu utilizá-la; que por mais de 5 (cinco) vezes o Secretário de Trânsito se reuniu com o Dr. Paulo e a Dr.^a Dorothea, na oportunidade assessora jurídica contratada por esta Casa, para se orientar sobre a zona azul para a realização da licitação; que as reivindicações são do povo. O Sr. Ver. Ricardo Balila disse que o vereador prof. Alexandre tem razão, visto que o convite foi no sentido de inauguração; que esta Casa será utilizada para esclarecer as dúvidas de todos; que pediu a presença do responsável pela empresa na Câmara por ter percebido a dificuldade dele em ter acesso à população. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que a empresa deveria ter realizado a reunião nesta Casa, local adequado para esclarecer a população. A Sr.^a Ver.^a Marcilene Jacinto disse que a presença da empresa nesta Casa será para prestar esclarecimentos à população, o que não significa que haja algo errado. O Sr. Presidente disse que os vereadores interessados em se inscrever no Grande Expediente o faça antes de iniciar a reunião, indicando o assunto a ser explanado; que enviará um ofício a todos convidando-os para uma reunião no dia 16 de maio, às 9:00h, com a Diretoria do Sindcomércio e da Associação Comercial, com suas respectivas assessorias jurídicas, para discussão sobre o comércio ambulante no município; que já houve uma reunião com o Prefeito; que amanhã serão instalados nas portas de acesso a esta Casa os detectores de metal pela empresa vencedora da licitação, momento em que haverá treinamento para utilização dos mesmos; que a comunidade de Silvano foi atendida na solicitação quanto à perfuração do poço artesiano; que a comunidade de Boa Vista será atendida em relação à abertura da serra e à cantina. **GRANDE EXPEDIENTE.** O Sr. Ver. José de Arimatéia Neves disse que o município vive a maior epidemia de dengue já existente, com vários óbitos, inclusive; que a dengue é uma enfermidade de notificação compulsória, assim como a aids; que há a obrigação de notificar; que um médico infectologista lhe esclareceu que a dengue A e B são aquelas cujo paciente sadio é diagnosticado com as mesmas e tem apenas acompanhamento e tratamento ambulatorial; que na C o paciente já sente muitas dores, está vomitando e precisa ser hidratado e medicado intravenosamente; que o tipo D é o mais grave e o paciente pode entrar em choque, havendo baixa de plaquetas e possibilidade de sangramento; que não sabe o motivo pelo qual em Patrocínio está sendo realizada a sorologia apenas no tipo D; que está havendo uma subnotificação; que se questiona se está havendo economia de gastos e se querem esconder a situação da população; que todos os casos deveriam ser notificados; que o município pode até receber mais verbas; que, desta forma, somente os casos graves terão resultados positivos; que o Deiró aderiu a uma ata de registro de preços do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - SIMANS, o qual se refere à manutenção das lâmpadas, dos postes; que na época do governo do Lucas houve até denúncia em relação à adesão a um consórcio da Amapá; que esta ata é no valor de R\$ 5.819.205,64 (cinco milhões, oitocentos e dezenove mil, duzentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos); que se questiona se não seria mais barato contratar empresa aqui do que uma de Montes Claros; que ninguém deve estar sabendo disso, nem mesmo a imprensa. O Sr. Ver. Joel da Silva Carvalho disse que faz questão de levar os pedidos da população às autoridades competentes e que tem havido muitas reclamações acerca da iluminação; que soube que foram adquiridos pela Prefeitura um caminhão e uma caminhonete e levados a Belo Horizonte para serem feitas as devidas adaptações; que o Prefeito fez o compromisso de realizar uma licitação para atender

Patrocínio e São João nos próximos 90 (noventa) dias até que esses veículos retornem adaptados; que a equipe já foi contratada e está sendo aperfeiçoada no SEASPA para fazer os trabalhos mais simples como troca de lâmpadas, sendo que para os mais complexos seria através de licitação; que o que o vereador Ari deve ter fundamento e gostaria de saber mais sobre isso; que tem lutado há muito tempo, desde Administrações anteriores, pela estação de tratamento de água em São João da Serra Negra; que já foi realizada a licitação para contratação da empresa que fará esta estação; que o DAEPA já está fazendo o que lhe cabe; que o prazo para finalização pode ser de até 6 (seis) meses, talvez mais; que foi concluída a obra na av. Faria Pereira para evitar a inundação no Supermercado dos Trabalhadores Rurais. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que está havendo um desmonte dos direitos da Educação; que os recursos para pesquisa no Brasil sempre foram reduzidos e tem diminuído ainda mais; que serão prejudicados aqueles que estiverem nas escolas públicas e nas universidades federais; que houve uma expansão das instituições federais de ensino, o que é bom; que está havendo questionamentos sobre o fechamento do Instituto Federal no município; que é preciso ter equilíbrio a fim de não desvalorizar a ciência, o conhecimento científico e o filosófico; que a pesquisa precisa ser valorizada; que os alunos que recebem bolsa moradia ou para estudo científico estão ficando prejudicados; que se indigna com a redução do número de vagas na educação integral do governo de Minas Gerais; que em agosto a metade destas vagas será novamente disponibilizada. O Sr. Ver. Ricardo Balila disse que o então vereador Sanarelli, quando Presidente desta Casa, implantou o sistema de câmeras para que as reuniões fossem transmitidas; que a vacinação contra a gripe está sendo feita na rede pública para as crianças e idosos; que o caminhão contra a dengue continua nos bairros e é importante que cada um faça sua parte em suas residências; que em Salitre foi realizado mutirão de limpeza; que no distrito está sendo concluída a obra do Centro Educacional Infantil Venina Tavares. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que a construtora Remo Ltda, de Belo Horizonte, foi a vencedora da licitação mencionada pelo vereador Ari em relação à adesão na ata de registro de preços; que o valor citado por ele é global, ou seja, anual; que nos 30 (trinta) anos o valor será de R\$ 174.000.000,00 (cento e setenta e quatro milhões de reais); que a licitação da época do mandato do Dr. Lucas, objeto de denúncia feita por ele à época, era no valor de R\$ 180.000.000,00 (cento e oitenta milhões de reais); que está estudando a questão jurídica quanto à possibilidade de se aderir a atas de registro de preços, visto que há regras seguidas; que trata-se do mesmo consórcio em que a servidora Edilene participou, embora sua área tenha sido a da tecnologia; que na próxima semana protocolará requerimento de informação sobre o assunto; que o município deve estar se beneficiando a ponto de contratar empresa através desse consórcio, uma vez que a obtenção de vantagem para os cofres públicos justificaria a adesão; que parabenizava o servidor Alex pelo trabalho por ele realizado nesta Casa; que os funcionários do Pronto Socorro têm trabalhado em regime de urgência e emergência, principalmente pela situação gerada por tantos casos de dengue; que, apesar disso, muitos efetivos não têm recebido hora extra; que viu a reclamação no site do Portilho; que protocolou Indicação sobre o assunto e leria a justificativa; que o Pronto Socorro está sobrecarregado; que é preciso valorizar esses servidores; que os moradores da rua Neuber Veloso continuam pedindo atenção ao problema por eles vivenciado em tempo de chuvas. O Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião, da qual lavrei esta Ata que, lida e julgada

conforme, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes. Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em 7 de maio de dois mil e dezenove.

Andréia Côrtes Pereira Queiroz